



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

**"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais".**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pelo art.68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que, apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o Calendário de Feriados Nacionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída ponto facultativo os dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira), aos servidores municipais, em virtude das comemorações de Carnaval referentes ao ano de 2024.

**Art. 2º.** Fica instituído ponto facultativo o dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas), aos servidores municipais.

**Art. 3º.** Deverão ser mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial.

**Parágrafo Único.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, 25 de janeiro de 2024.  
ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.01.25 16:34:52 -03'00'  
**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal